



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Ano 2021

Despacho n.º 436-A/2017

**AGORA
A SÉRIO,
TU FAZES
A DIFERENÇA!**



Tens uma boa ideia?
Reúne o apoio dos teus colegas
e apresenta uma proposta.
Participa em www.opescola.pt
ou na tua escola.



MAS O QUE É UM “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO”?

Um “Orçamento Participativo” é um **instrumento financeiro** que permite a participação dos cidadãos (neste caso, de estudantes) na gestão de um país, município ou escolas;

A QUEM SE DESTINA?

Destina-se exclusivamente a alunos do 3º ciclo e ensino secundário;

FINANCIAMENTO

I - O orçamento participativo de cada escola, nos termos do artigo 1.º, é igual a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário que frequente os referidos estabelecimentos de ensino

Na Frei

500 €

Na Maior

951 €

ETAPAS E PRAZOS

- 1ª etapa** — Desenvolvimento e apresentação de propostas — **ATÉ FINAL DO MÊS DE ABRIL;**
- 2ª etapa** — Divulgação e debate de propostas — **10 A 21 DE MAIO;**
- 3ª etapa** — Votação das propostas — **DIA 24 DE MAIO;**
- 4ª etapa** — Apresentação de resultados — **27 DE MAIO;**
- 5ª etapa** — Planeamento da execução — **ATÉ AO FINAL DE JUNHO;**
- 6ª etapa** — Execução da medida — **ATÉ AO FINAL DO ANO CIVIL.**

DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS

- As propostas **são elaboradas por alunos do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário;**
- As propostas devem (têm que) identificar uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes, e que **beneficiem toda a comunidade escolar;**
- As propostas que não cumpram integralmente o regulamento **poderão ser excluídas.**

PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROPOSTAS

1 - As propostas são preenchidas em formulário próprio e entregues até ao **final do mês de abril** na **secretaria**, através do **correio eletrónico** de cada estabelecimento ou *online* <https://opescolas.pt/inscricao/> ;

2 - Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um **máximo de 5 estudantes proponentes**;
- b) Ser apoiada por, pelo menos, **5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário**, sendo identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura;

PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROPOSTAS

- 3 - As propostas são contidas num texto **até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, devendo ser **totalmente compatíveis** com outras medidas em curso na escola e **adequadas ao montante atribuído**;
- 4 - Na **primeira semana de maio**, realiza-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, **o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas**.